



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Nova Redenção/BA, comunica que, em despacho proferido no Processo de **Dispensa nº 026/2024**, a Sr<sup>a</sup>. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação para contratação de **IZO FEITOSA LIMA**, inscrita no CPF nº **363.825.665-00**, situado na Praça Alexandre de Almeida, centro S/N Nova Redenção, **OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiro destinado à complementação ao programa Nacional de Alimentação Escolar/PENAE, atendendo as necessidades das escolas públicas do município de Nova Redenção/BA**

Nova Redenção/BA 17 de maio de 2024

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 059/2024

**PROCESSO Nº:** 046/2024

**RESUMO DO OBJETO:** Aquisição de hortifrutigranjeiro destinado à complementação ao programa Nacional de Alimentação Escolar/PENAE, atendendo as necessidades das escolas públicas do município de Nova Redenção/BA

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**NOME DO CONTRATADO:** IZO FEITOSA LIMA

CPF nº **363.825.665-00**

**VIGÊNCIA:** 17 de maio de 2024 a 17 de junho de 2024

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade Orçamentária: 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 12.306.06 .2019 MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento: 3390.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

NOVA REDENÇÃO -BA– 17 de maio de 2024

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº015/2024**

**RATIFICO** por este termo, de acordo com parecer jurídico, o Processo Administrativo de nº 058/2024, INEXIGIBILIDADE nº 015/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria para qualificação na inovação e tecnologia e para melhoria da produção, gestão e acesso a mercado para produtores rurais de Nova Redenção. atribuído à:

**CONTRATADA: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO EST DA BAHIA**

**CPF/CNPJ:** 14.797.724/0001-12

**ENDEREÇO**

**Rua/Av.:** R Arthur de Azevedo Machado, Nº.: 1225, Costa Azul, Salvador/BA

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.691,50 (Três mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO/UNIDADE** 02.10.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

**PROJETO/ATIVIDADE** 04.122.03.2064 - Desenvolvimento. e Manutenção das ações da Secretaria de Agricultura

**ELEMENTO DE DESPESA** 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica

**FONTE** 1.500-0000 – Recurso não vinculados de impostos

Nova Redenção, 10 de junho de 2024.

**Marinildo Duarte de Santana**  
Controladoria Interna

**Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2024**

A prefeita municipal de Nova Redenção, estado da Bahia, torna público que firmou contrato n° **058/2024**, objeto da inexigibilidade de licitação n° **015/2024**, com a empresa **SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA**, CPF/CNPJ: 14.797.724/0001-12, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria para qualificação na inovação e tecnologia e para melhoria da produção, gestão e acesso a mercado para produtores rurais de Nova Redenção, no valor global de R\$ 3.691,50 (Três mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos.), cujo contrato terá sua duração 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE 02.10.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

PROJETO/ATIVIDADE 04.122.03.2064 - Desenvolvimento. e Manutenção das ações da Secretaria de Agricultura

ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica

FONTE 1.500-0000 – Recurso não vinculados de impostos

Assinam pela empresa **Edirlan Miranda de Oliveira Souza** e pela prefeitura **Guilma Rita de cássia Gottschall da Silva Soares. Prefeita Municipal.**